



**R E S O L U Ç Ã O Nº 049/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 13/07/2023.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova os **Relatórios parciais de atividades do projeto de prestação de serviços** “Clínica e Desenvolvimento tecnológico em Proteção de Plantas” referente aos anos **2020, 2021 e 2022.**

Considerando o contido do **processo nº 4676/2020-PRO V 01**;  
considerando o **Parecer Nº 813/2022 – PJU**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 21 de junho de 2023.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar os **Relatórios parciais de atividades do projeto de prestação de serviços** “Clínica e Desenvolvimento tecnológico em Proteção de Plantas” referente aos anos **2020, 2021 e 2022.**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora